

INDICAÇÃO Nº

359/2017

O Vereador **MARCELO FAVALEÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade no sentido de pavimentar/ladrihar o fundo da Creche Municipal Geny de Lourdes Novelli Fonseca na COHAB Bartolo Rossafa.

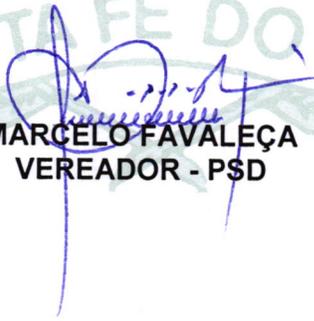
Indica ainda a construção de um almoxarifado e dois banheiros infantis (masculino e feminino)

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo dotar a referida creche com um local para armazenamento de diversos objetos, bem como dois banheiros infantis. Atualmente o fundo da creche por ser um espaço todo gramado acaba que por ficar sem utilização e com a pavimentação do local poderia assim utilizar-se desse espaço para a construção de um almoxarifado e dois banheiros infantis, um masculino e um feminino.

Ante o exposto e considerando que a adoção de tais medidas contribuirá com a funcionalidade da creche, sendo de grande serventia, tanto para funcionários como principalmente para as crianças é que apresento a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
08 de Dezembro de 2017


MARCELO FAVALEÇA
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 DEZ. 2017

PROT. Nº 677


PROTOCOLO